

DECLARAÇÃO

DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, brasileira, casada, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, indicada para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Artigo 5º, inciso II, da Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, que não é cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação.

São Paulo, 24 de maio de 2017.



DECLARAÇÃO

DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, brasileira, casada, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, indicada para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Artigo 5º, inciso III, da Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, que não existem sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem procedimentos dessa natureza.

São Paulo, 24 de maio de 2017.

